



RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTRATO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE  
CARTA CONVITE 002/2017

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ, as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade, com o período vigente de janeiro/18 a junho/2018, na intenção da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	Município	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	VALOR EXTRATO
Centro de Ensino em Período Integral Valdivino Serafim	Guapó	Supermercado J. Alves Eireli	28.249.093/0001-01	R\$ 32.070,56
		TK Casa de Carnes Silva LTDA	11.398.265/0001-06	R\$ 9.035,32
				R\$ 41.105,88

  
Celma Maria Aguiar de Souza  
Coordenadora Regional de Educação de Trindade  
Celma Maria Aguiar de Souza  
Coordenadora Regional de Educ. de Trindade  
Decreto - 15/02/2019 - D.O/GO nº 22995  
Suplemento: 15/02/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO BOSCO**, professor **GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO** da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM**, **CÓDIGO INEP 52038572** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **Carta Convite 002/2017**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2017** de **18 de maio de 2017** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame **SUPERMERCADO J. ALVES - ME**, CNPJ: **28.249.093/0001-01**, vencedora do lote 3 no valor **R\$ 5.307,56 (Cinco e trezentos e sete reais e cinquenta seis centavos)**.

Podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo legal no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

**CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO BOSCO**, em **GUAPÓ/GO**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.



Assinatura Presidente do Conselho Escolar Padre João Bosco

GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO  
DIRETOR PORTARIA Nº0768/2015

---

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TRINDADE 1

**ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM**  
**AV. BRASÍLIA, QD.57, LTS: 12,13, e 14-CIDADE NOVA-GUAPÓ**  
**CEP:75350000 / Fone: (62) 35521593 email: 52038572@seduc.go.gov.br**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO BOSCO**, professor **GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO** da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM**, **CÓDIGO INEP 52038572** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **Carta Convite 002/2017**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2017** de **18 de maio de 2017** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame **SUPERMERCADO J. ALVES - ME**, CNPJ: **28.249.093/0001-01**, vencedora do lote 1 no valor **R\$ 26.763,00 (Vinte e seis mil e setecentos e sessenta e três reais)**.

Podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo legal no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

**CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO BOSCO**, em **GUAPÓ/GO**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.



Assinatura Presidente do Conselho Escolar Padre João Bosco

GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO  
DIRETOR PORTARIA Nº0768/2015

---

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TRINDADE

1

---

**ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM**  
**AV. BRASÍLIA, QD.57, LTS: 12,13, e 14-CIDADE NOVA-GUAPÓ**  
**CEP:75350000 / Fone: (62) 35521593 email: 52038572@seduc.go.gov.br**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO BOSCO**, professor **GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO** da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM**, CÓDIGO INEP 52038572 no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação Carta Convite 002/2017, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

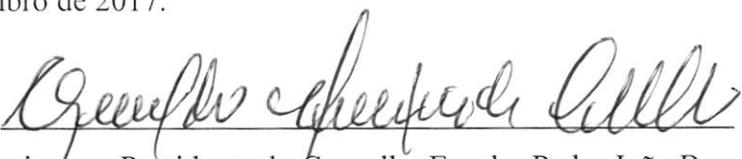
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2017** de **18 de maio de 2017** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame **TK CASA DE CARNES SILVA LTDA ME**, CNPJ: **11.398.265/0001-06**, vencedora do lote 2 no valor **RS 9.035,32** (Nove mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo legal no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

**CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO BOSCO**, em **GUAPÓ/GO**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

  
Assinatura Presidente do Conselho Escolar Padre João Bosco

GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO  
DIRETOR PORTARIA Nº 0768/2015